

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** - Acordo de  
Cooperação n.31.2021 que entre si celebram a  
**FUNDAÇÃO UNIRG/UNIVERSIDADE DE  
GURUPI e o SOUZA ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA**

### 1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e do CPF nº 964.247.021-72 residente e domiciliado em Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233/2021, entidade mantenedora da **UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG**, representada por sua Reitora, a Sra. **SARA FALCÃO DE SOUSA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF nº 961.212.621-68, e portadora do RG nº 620.609 SSP/TO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

### 1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Souza Engenharia e Construtora		<b>CNPJ:</b> 39.289.291/0001-15
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Manoel Pereira Alves Qd.61 Lt.13 Sala 01		
<b>CEP:</b> 77493000	<b>CIDADE:</b> Lagoa da Confusão	
<b>REPRESENTANTE:</b> SOUZA	AMAURI SIMÕES DE	<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> Diretor/Gerente
<b>NACIONALIDADE:</b> Brasileira	<b>ESTADO CIVIL:</b> Casado	<b>Profissão:</b> Engenheiro
<b>RG:</b> 4731990	<b>CPF:</b> 005.736.011-19	<b>RESIDENTE E DOMICILIADO EM:</b> LAGOA DA CONFUSÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes supramencionadas, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO sob o N. 31/2022**, firmado em 21 de julho 2021, objetivando a concessão de campo de estágio obrigatório para alunos do Curso de Engenharia Civil da UnirG, com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO ACORDO**

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual por mais **36 meses**, a ser contabilizado a partir do período de 21/07/2023 a 21/07/2026, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi, 15 de setembro de 2023.

**THIAGO PINEIRO** Assinado de forma digital  
por THIAGO PINEIRO  
**MIRANDA:96424** MIRANDA:96424702172  
**702172** Dados: 2023.08.30  
11:31:29 -03'00'

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Instituição de Ensino

**SARA FALCAO DE** Assinado de forma digital  
por SARA FALCAO DE  
**SOUSA:96121262** SOUSA:96121262168  
**168** Dados: 2023.09.14  
17:01:20 -03'00'

**Sara Falcão de Sousa**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Instituição de Ensino

**AMAURI SIMOES DE** Assinado de forma digital por AMAURI  
**SOUZA:39289291000115** SIMOES DE SOUZA:39289291000115  
Dados: 2023.08.22 09:08:30 -03'00'

**AMAURI SIMÕES DE SOUZA**  
Souza Engenharia e Construtora

### TESTEMUNHAS:

**1** **LEANDRO** Assinado de forma  
**RODRIGUES** digital por LEANDRO  
**COSTA:045** RODRIGUES  
**69939163** COSTA:04569939163  
Dados: 2023.09.14  
17:02:02 -03'00' **CPF** \_\_\_\_\_

**2** **GISELE DA** Assinado de forma digital  
**CONCEICAO** por GISELE DA CONCEICAO  
**RODRIGUES:73** RODRIGUES:73317365153  
**317365153** Dados: 2023.09.14 17:12:38  
-03'00' **CPF** \_\_\_\_\_

## FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS DOS ACORDANTES

##### 1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233 de 21 DE JANEIRO DE 2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2021, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

##### 1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Souza Engenharia e Construtora		<b>CNPJ:</b> 39.289.291/0001-15
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Manoel Pereira Alves Qd.61 Lt.13 Sala 01		<b>BAIRRO:</b>
<b>CEP:</b> 77493000	<b>CIDADE:</b> Lagoa da Confusão	<b>ESTADO:</b> TO
<b>REPRESENTANTE:</b> AMAURI SIMÕES DE SOUZA		<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> DIRETOR/ GERENTE
<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRO	<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADO	<b>PROFISSÃO:</b> ENGENHEIRO
<b>RG:</b> 4731990	<b>CPF:</b> 005.736.011-19	<b>RESIDENTE E DOMICILIADO EM:</b> LAGOA DA CONFUSÃO

#### 2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### Acordo de Cooperação Técnica nº 031/2021

##### 2.1 OBJETO

2.1.1. Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **Estágio Obrigatório**, para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade de Gurupi.

2.1.2. O Coordenador de Estágio do curso de Engenharia Civil (Prof. Dr. César Augusto de Oliveira Ferrante – Portaria 42/2020) será o fiscal do **Acordo de Cooperação Técnica nº** e responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estágios através dos relatórios parciais e final enviados pelos estagiários.

## 2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

<b>Início:</b> <u>21/07/2023</u>	<b>Término:</b> <u>21/07/2026</u>
----------------------------------	-----------------------------------

Obs. Até 2 anos de convênio.

## 2.3 OBJETIVOS

### 2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de estágio extracurricular (não obrigatório) a acadêmicos regularmente matriculados no curso de engenharia da UNIVERSIDADE DE GURUPI.

### 2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

## 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio extracurricular (não obrigatório) a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

## 4. CRONOGRAMA E ATIVIDADES

### 4.1 ATIVIDADES

As atividades de estágio na área da engenharia civil têm como meta propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem do acadêmico. O estágio será acompanhado e avaliado em conformidade com o ramo de atividade da empresa concedente, projeto pedagógico e calendário acadêmico do curso Engenharia Civil,

objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

A engenharia civil tem diversas áreas na qual o discente poderá atuar na sua formação profissional. Assinalar na tabela abaixo as atividades desenvolvidas no estágio de acordo com as subáreas que contemplam as diretrizes do curso de engenharia civil e o ramo de atividade da empresa concedente:

Áreas de Atuação na Engenharia Civil		
01	<b>Construção Civil:</b> Apoio na concepção, execução e fiscalização de obras civis - como residenciais, prediais, obras de arte, pontes, viadutos, estádios e barragens.	<input checked="" type="checkbox"/>
02	<b>Estruturas e Fundações:</b> Apoio nas etapas de concepção, lançamento da estrutura, análise e levantamento das cargas, análise estrutural, dimensionamento e detalhamento.	<input type="checkbox"/>
03	<b>Transportes:</b> Apoio na elaboração e execução de atividades de engenharia de tráfego (rural e urbano), Apoio em atividades de planejamento e gerenciamento de transportes urbanos, interseções rodoviárias, transportes públicos, ferrovias, hidrovias e portos.	<input type="checkbox"/>
04	<b>Estradas:</b> Apoio nas atividades de: utilização de materiais de construção para pavimentação/ misturas betuminosas, mecânica dos solos, verificação de especificações. Apoio em atividades de dimensionamento e construção de pavimentos flexíveis e rígidos. Apoio em atividades de pavimentação urbana. Apoio nas atividades de drenagem de estradas. Apoio na concepção e execução de projeto e construção de estradas. Apoio nas atividades de distribuição da terraplanagem.	<input type="checkbox"/>
05	<b>Hidráulica e Recursos Hídricos:</b> Apoio no desenvolvimento de recursos hídricos para melhorar o uso benéfico da água pela sociedade - como abastecimento de água, irrigação, usinas hidrelétricas, navegação, controle de secas e cheias e drenagens pluviais, entre outros. Apoio na verificação de proteção contra incêndios.	<input type="checkbox"/>
06	<b>Sanitária e Ambiental:</b> Apoio na elaboração e execução de projetos de sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, controle de vetores, avaliação de impactos ambientais, controle da poluição do ar, da água e do solo e gestão ambiental.	<input type="checkbox"/>
07	<b>Solos e Geotecnia:</b> Apoio: na elaboração e execução de projetos fundações e contenções, execução de sondagens e prospecções do solo, controle de erosões, barragens de terra, entre outros.	<input type="checkbox"/>
08	<b>Segurança do Trabalho:</b> Apoio: na fiscalização de procedimentos de aquisição e controle de estoque de EPI'S, fiscalização do cumprimento das normas de segurança em canteiros de obras e execução de projetos na área de segurança.	<input type="checkbox"/>
09	<b>Administração de Materiais:</b> Apoio :nos processos de planejamento e gerenciamento de obras com aplicação computacional no controle de obras, controle de estoque, recursos e controle de obras, cotação de preços.	<input type="checkbox"/>
10	<b>Gestão da Qualidade:</b> Apoio na verificação de certificação em Sistemas de Gestão da Qualidade ISO 9001 / PBQP-H	<input type="checkbox"/>
11	<b>Projetos:</b> Apoio na concepção e execução de projetos de instalações prediais (projeto água quente e fria), instalações elétricas (baixa tensão), projetos arquitetônicos em geral, projeto estrutural e projeto de fundações.	<input checked="" type="checkbox"/>
12	<b>Planejamento Urbano:</b> Auxílio nas atividades de estudo de sistema viário, mobilidade urbana, equipamentos públicos. Apoio na verificação da utilização da legislação urbana e acessibilidade urbana. Participação como acompanhante de desenvolvimento de programas de melhoramentos urbanos, geoprocessamento urbano.	<input type="checkbox"/>

#### 4.1.1 EXECUÇÃO

4.1.2 quantitativo estimado de estagiários por semestre:2 (dois).

4.1.3 quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: 10 (dez).

4.1.4 A tabela abaixo apresenta o cronograma discriminado das atividades a serem realizadas durante o período de estágio de acordo com a (s) área(s) de atuação assinaladas no item 4.1.

PLANO DE ATIVIDADES	
Especificação	Execução / Vigência

<b>Etapa</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>
01	Diagnóstico da empresa/órgão e elaboração do projeto de estágio;	1º Mês	1º Mês
02	Apresentação dos estagiários à equipe administrativa da Unidade Concedente, possibilitando a integração dos envolvidos no Estágio;	1º Mês	1º Mês
03	Elaboração e apresentação do plano de trabalho/projeto de estágio à Unidade Concedente;	1º Mês	1º Mês
04	Apresentar ao estagiário os procedimentos de segurança no trabalho e uso dos EPIs e EPCs. Treinamento do estagiário para realização das atividades de estágio.	2º Mês	2º Mês
05	<p><b>Realização das atividades de estágio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da execução de obras comerciais e residenciais;</li> <li>Elaboração de planilhas orçamentárias e diagramas de acompanhamento das obras.</li> </ul> <p><b>Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;</li> <li>Formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto</li> <li>Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos</li> </ul>	2º Mês	2º Mês
06	<p><b>Realização das atividades de estágio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento na execução de obras em conformidade com o projeto e técnicas construtivas adequadas;</li> </ul> <p><b>Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia;</li> <li>Estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos,</li> </ul>	3º Mês	3º Mês

	<p>no que diz respeito aos materiais e à informação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver sensibilidade global nas organizações</li> <li>• Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede</li> </ul>		
07	<p><b>Realização das atividades de estágio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento na execução de obras em conformidade com o projeto e técnicas construtivas adequadas;</li> </ul> <p><b>Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia;</li> <li>• Estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação</li> <li>• Desenvolver sensibilidade global nas organizações</li> <li>• Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede</li> </ul>	4º Mês	4º Mês
08	<p>Avaliação do estagiário pela Empresa Concedente através do preenchimento pelo profissional supervisor da Instituição Concedente a ficha de avaliação específica disponibilizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia Civil.</p>	5º Mês	5º Mês
09	<p>Avaliação do estagiário pelo professor supervisor de estágio através do preenchimento da ficha de avaliação específica disponibilizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia Civil.</p>	5º Mês	5º Mês
10	<p>Elaboração do Relatório Final, de acordo com o Regulamento de Estágio do curso de Engenharia Civil e normas de ABNT, avaliado pelo professor supervisor, considerando consistência, coerência, clareza e densidade teórica na descrição e análise das atividades desenvolvidas.</p>	5º Mês	5º Mês

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 1960/2023, não envolve a transferência de recursos de quaisquer naturezas ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 1960/2023 não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

## 7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.09.12 15:31:58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Gurupi-TO, \_\_\_ 15 \_\_\_ de \_\_\_ setembro \_\_\_ de 2023.

**THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172**  
**02172**

**Thiago Piñeiro Miranda**  
**Presidente da Fundação UNIRG**  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Assinado de forma digital por AMAURI SIMOES DE  
AMAURI SIMOES DE  
SOUSA:39289291000115  
Dados: 2023.08.22 09:10:24 -03'00'

**AMAURI SIMOES DE**  
**SOUSA:39289291000115**

**Souza Engenharia e Construtora**

Assinado de forma digital por SARA FALCAO DE  
FALCAO DE  
SOUSA:96121262168  
Dados: 2023.09.14 17:01:42 -03'00'

**SARA FALCAO DE**  
**SOUSA:96121262168**  
**2168**

**Sara Falcão de Sousa**  
**Reitora**  
**Universidade de Gurupi**